PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3877-1011
e-mail: prefartur@uol.com.br
site: arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 2.732

"AUTORIZA REALIZAÇÃO DE DESPESAS PARA OS FESTEJOS COMEMORATIVOS DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ DE FAVERI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas regulares atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a despender até o máximo de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), valor, este, que será destinado a cobrir despesas com os festejos comemorativos referentes ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município, a terem lugar no mês de abril próximo.

Parágrafo único – O Executivo Municipal ou responsável pela comissão municipal nomeada para estes fins, deverá no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, após a realização do evento, enviar à Câmara Municipal, relatório constando os gastos com as festividades realizadas na comemoração do aniversário do Município, constando individualmente nomes e valores dos respectivos pagamentos efetuados, conforme autorização através do mencionado projeto de lei.

Artigo 2º - Para atender às despesas a que aludem o artigo antecedente, será onerada a seguinte verba do Orçamento vigente: - 13 - Cultura – 13392 – Difusão Cultural - 3.3.90.30 – Material de Consumo – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 19 de Abril de 2.004.

LUIZ DE FAVERI
PREFEITO MUNICIPAL

Autor do Projeto de Lei n.º 009/2004: Senhor LUIZ DE FAVERI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no "Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", na data supra.

JOÃO CARLOS FERNANDES
CHEFE DE GABINETE